



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 954

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018 (PMRC)

Por interesse público motivado por substanciais alterações no Edital de Pregão Presencial nº 56/2018 (PMRC), publicado às **fls. 03, Edição 2163, do Jornal Pérola do Norte, datado de 15 de maio de 2018**, torna público o seu **CANCELAMENTO**, por razões de interesse público decorrente de falhas na elaboração do processo.

Ribeirão Claro-Pr, 18 de maio de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

SUMARIO

→ LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018 (PMRC)	01
EXTRATO DE CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018 (PMRC)	02
EXTRATO DE CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 (PMRC)	02
DECRETO Nº 742/2018	03
DECRETO Nº 743/2018	04
DECRETO Nº 744/2018	05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 954

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A aquisição de alimentícios diversos, preferencialmente orgânicos ou em processo de conversão, da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, em conformidade com o Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e as diretrizes da Resolução FNDE nº 26/2013.

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2018 a 20 de dezembro de 2018.

CONTRATO Nº 59/2018 (PMRC)

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE
PRODUTOS ORGÂNICOS – APO

CNPJ: 11.943.653/0001-20

VALOR: R\$ 55.069,50 (cinquenta e cinco mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 60/2018 (PMRC)

CONTRATADO: LUIZ ROGÉRIO UGUCCIONI - CPF:
033.210.419-2

VALOR: R\$ 17.155,25 (dezessete mil, centos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO Nº 61/2018 (PMRC)

CONTRATADO: MARIA IMACULADA UGUCCIONI -
CPF: 542.067.669-91

VALOR: R\$ 19.998,75 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Ribeirão Claro, 16 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível aquisição de equipamentos e mobiliários para suprirem as necessidades de departamentos e entidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2018 a 20 de novembro de 2018.

CONTRATO Nº 76/2018 (PMRC)

CONTRATADO: AGROPECUARIA MERCURIO LTDA -
EPP - CNPJ: 85.055.531/0001-34

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº 77/2018 (PMRC)

CONTRATADO: ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME -
CNPJ: 24.100.507/0001-85

VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº 78/2018 (PMRC)

CONTRATADO: DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME -
CNPJ: 25.043.791/0001-68

VALOR: R\$ 7.195,00 (sete mil, cento e noventa e cinco reais).

CONTRATO Nº 79/2018 (PMRC)

CONTRATADO: EMERSON LUIZ DA SILVA - ME -
CNPJ: 15.693.064/0001-92

VALOR: R\$ 4.809,20 (quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 80/2018 (PMRC)

CONTRATADO: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

VALOR: R\$ 17.776,00 (dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais).

CONTRATO Nº 81/2018 (PMRC)

CONTRATADO: M E OYAMADA – COMERCIAL – ME -
CNPJ: 14.66.326/0001-71

VALOR: R\$ 6.260,14 (seis mil, duzentos e sessenta reais e quatorze centavos).

CONTRATO Nº 82/2018 (PMRC)

CONTRATADO: MEGA DISTRIBUIDORA DE
UTENSÍLIOS EIRELI - ME - CNPJ: 25.229.621/0001-72

VALOR: R\$ 4.091,00 (quatro mil e noventa e um reais).

CONTRATO Nº 83/2018 (PMRC)

CONTRATADO: R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ:
07.182.182/0001-08

VALOR: R\$ 4.861,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais).

CONTRATO Nº 84/2018 (PMRC)

CONTRATADO: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS
LTDA - ME - CNPJ: 07.811.283/0001-09

VALOR: R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais).

Ribeirão Claro, 18 de maio de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018.

Ano V

Edição nº 954

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 742/2018

SÚMULA: Altera o fundamento do Decreto nº 741/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, nos termos do inciso VI do art. 60 da Lei Orgânica do município de Ribeirão Claro-PR,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o fundamento do Decreto nº 741/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, nos termos do inciso VI do art. 60 da Lei Orgânica do município de Ribeirão Claro-PR,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018.

Ano V Edição nº 954

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 743/2018

SÚMULA: Altera o art. 1º, inciso II, alínea “b”; e art. 2º, inciso III, alínea “h” do Decreto nº 736/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 114, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 78, de 26 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ribeirão Claro:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 736/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS/IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

- a) Cota Única – com 10% de desconto.....Vencimento 15/05/2018
- b) 1ª Parcela.....Vencimento 30/05/2018
- c) 2ª Parcela.....Vencimento 15/06/2018
- d) 3ª Parcela.....Vencimento 15/07/2018
- e) 4ª Parcela.....Vencimento 15/08/2018
- f) 5ª Parcela.....Vencimento 15/09/2018

Art. 2º Fica alterado o art. 2º, inciso III, alínea “h” do Decreto nº 736/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 743/2018

III – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- g) Cota Única – com 10% de desconto.....Vencimento 15/05/2018
- h) 1ª Parcela.....Vencimento 30/05/2018
- i) 2ª Parcela.....Vencimento 15/06/2018
- j) 3ª Parcela.....Vencimento 15/07/2018
- k) 4ª Parcela.....Vencimento 15/08/2018
- l) 5ª Parcela.....Vencimento 15/09/2018

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº. 736/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 22 de Maio de 2018.

Ano V

Edição nº 954

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 744/2018

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 739/2018 e altera o art. 4º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 684/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 114, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 78, de 26 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Ribeirão Claro:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 684/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

I – IPTU/TSU:

- a) Cota Única – com 10% de desconto.....Vencimento 25/04/2018
- b) Cota Única – com 5% de desconto.....Vencimento 10/05/2018
- c) 1ª Parcela.....Vencimento 30/05/2018
- d) 2ª Parcela.....Vencimento 11/06/2018
- e) 3ª Parcela.....Vencimento 10/07/2018
- f) 4ª Parcela.....Vencimento 10/08/2018
- g) 5ª Parcela.....Vencimento 12/09/2018

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº. 684/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL